

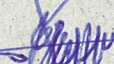


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.199, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011432/2012-39, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **JACK ARNOLD OLIVEIRA LIMA**, Médico, matrícula SIAPE nº 529048, no período de **12.12.1990 a 15.05.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554 e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 22 / 11 / 13**